

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação à Decisão 2007/792/CE dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 26 de Novembro de 2007, que altera a Decisão 2005/446/CE que fixa a data-limite para a autorização dos fundos do nono Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 320 de 6 de Dezembro de 2007)

Na página 32, no artigo único (no que respeita ao n.º 1 do artigo 2.º da Decisão 2005/446/CE):

É suprimida a última frase do n.º 1 («Tal data poderá ser revista, se necessário.»).

---

**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 700/2007 do Conselho, de 11 de Junho de 2007, relativo à comercialização da carne de bovinos de idade não superior a doze meses**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 161 de 22 de Junho de 2007)

Na página 3, no artigo 5.º, «Informações obrigatórias no rótulo», no n.º 1, no primeiro parágrafo, na alínea a):

*em vez de:* «a) A idade dos animais aquando do abate, indicada, consoante o caso, sob a forma de “idade de abate: inferior ou igual a oito meses”, no caso de animais de idade não superior a oito meses, ou “idade de abate: superior a oito meses e inferior ou igual a doze meses”, no caso de animais de mais de oito meses mas não mais de doze meses;»,

*deve ler-se:* «a) A idade dos animais aquando do abate, indicada, consoante o caso, sob a forma de “idade de abate: inferior ou igual a 8 meses”, no caso de animais de idade não superior a oito meses, ou “idade de abate: superior a 8 meses e inferior ou igual a 12 meses”, no caso de animais de mais de oito meses mas não mais de doze meses;».

---